



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.048752/2023-49

Assunto: Demanda do Portal da Transparência (e-SIC)

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Memorando nº 203/2024/SESAU-CCI (0045827151), o qual versa conforme citação abaixo:

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de atender ao pedido registrado mediante o protocolo de nº **20240206142942562** pelo Sr. **SILVIO RODRIGO BORGES**, junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, encaminhamos o Pedido (0045827253) e Requerimento (0045827268) para as devidas providências, tendo em vista que são solicitadas informações sobre o seguinte:

"Requerimento (0045827268):

[...] A empresa Multi Service Terceirização Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.890/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Silvio Rodrigo Borges, vem através deste, solicitar o Acesso de Usuário Externo no SEI referente ao Processo de Contratação Emergencial SEI- Nº 0036.019471/2023-89, para acompanhamento [...]"

Informamos que o processo supracitado (0036.019471/2023-89) se encontra em tramitação na Gerência de Compras (**SESAU-GECOMP**) de modo que cabe ao setor analisar a possibilidade de concessão de acesso externo ao usuário no email: **multiservice.ro@gmail.com**

Considerando o Art. 54 da lei 14.133/21, in verbis:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Diante do exposto, servimos do presente para informar que não será possível a liberação do acesso ao processo (0036.019471/2023-89), haja vista que o mesmo encontra-se fase interna.

Atenciosamente,

**ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS**  
Assessora - GECOMP/SESAU

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**  
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rafaela Sousa dos Santos, Assessor(a)**, em 09/02/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 09/02/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045894347** e o código CRC **08261452**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.048752/2023-49

SEI nº 0045894347